



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 15 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 03 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do *Campus* São Francisco do Sul, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, conforme a seguir:

- Das 07h às 22h30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 03/02/2025 17:03)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000061/2025-42

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **c37d809168**